



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000165/2021
Processo: 9141-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 165/2021, de autoria das nobres Vereadoras Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino e Tallia Sobral Nunes, que " Dispõe sobre o tratamento social em clínicas e estabelecimentos públicos e particulares de saúde para travestis, homens trans e mulheres trans e dá outras providências."

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 192/2021, a proposição é legal e constitucional, desde que sejam atendidas as sugestões destacadas.

Dessa forma, as autoras foram cientificadas do parecer jurídico e manifestaram no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL